



6ª bienal
ibero-americana
de design

de 26 a 30 de novembro de 2018
Central de Diseño, Matadero Madrid, España

**Prêmio Empresa e Design
"Frank Memelsdorff"**

Edital específico
Aberto de 30 de abril a 25 de julho de 2018

PRORROGADO ATÉ!
8 DE AGOSTO

O que é a BID?

É o evento mais importante do Design Ibero-americano. Há 10, anos apresenta os melhores projetos de todas as áreas do design de América Latina, Espanha e Portugal.

A grande exposição BID, que acontece no Matadero Madrid nos anos pares, e que em 2018 celebra a sua sexta edição, está em permanente itinerância por outras cidades da América Latina e Europa, mostrando a cada dois anos o melhor do design dos 23 países ibero-americanos.

Comitê assessor

A BID é dirigida por um Comitê assessor, formado por 33 designers e professores de design de todos os países ibero-americanos. Seu núcleo inicial criou a BID e redigiu, em 2017, a sua [Declaração fundacional](#).

Dimad

A Fundação Diseño Madrid organiza, junto com o Comitê Assessor BID, a Bienal Ibero-americana de Design. Ela foi criada a partir da Asociación Diseño Madrid e administra a Central de Diseño, localizada no complexo criativo Matadero Madrid, promovido pela Prefeitura da cidade.

BID 18

Este ano, a BID chega à sua sexta edição com 750.000 visitantes, 55 itinerâncias por diferentes cidades, 12.000 participantes e 400.000 visitas na sua página web.

Semana de inauguração

Semana de inauguração:
do dia 26 ao dia 30 de novembro de 2018
na Central de Diseño/ Matadero Madrid,
Espanha

A exposição temporária permanecerá na Central de Matadero Madrid (Espanha), do dia 26 de novembro até o final de janeiro de 2019.

Prêmio Empresa e Design

bid
18

Presentación

Nos últimos años, o design, em suas diversas especialidades, vem ocupando um espaço cada vez mais amplo e proeminente nas estratégias de negócios, fornecendo metodologias de inovação com foco na experiência do usuário e a capacidade de agregar valor e diferenciação, tanto em produtos, como em serviços.

Nesta edição da BID2018, o chamado é dirigido àqueles que incorporam o design em todas as áreas da empresa, utilizando-o como uma ferramenta estratégica de competitividade, bem como aos que produziram bom design, ou aos que têm excelência no design de seus produtos. O prêmio com o selo BID será um sinal de reconhecimento internacional de sua excelência empresarial.

A BID levará em conta, nas propostas apresentadas, a pertinência do projeto empresarial quanto à necessidade que deseja atender, a consistência dos componentes da organização empresarial para atingir seus objetivos, a eficiência e a efetividade da estrutura empresarial e a ideia. E, acima de tudo, como o design é integrado ao DNA da empresa.

O prêmio Empresa_Design quer destacar e premiar as organizações que se distinguiram especialmente na aplicação bem-sucedida do design como um recurso estratégico-competitivo e um componente fundamental de sua proposta de valor, articulando o desenvolvimento de novas idéias, produtos, serviços, espaços e experiências com uma comunicação eficaz, utilizando diversos meios e meios e plataformas para estabelecer vantagens consistentes sobre seus concorrentes.

Isso implica uma presença de design intensiva e coordenada em todas as atividades da empresa, seja na marca, nos produtos, nas embalagens, nos serviços, em seus espaços, nos diferentes modos de se relacionar com seu público ou usuário, e em tudo o que faz parte da estratégia da empresa.

O prêmio, portanto, se apresenta com uma abordagem ampla e sistêmica do design e seu papel na gestão de empresas. A amplitude e profundidade no uso desta ferramenta também serão avaliadas, a qualidade dos resultados no que diz respeito à contribuição para os usuários e o seu ambiente de influência.

“A maioria das pessoas pensa que o design é uma capa, é uma simples decoração. Para mim, nada será mais importante para o futuro do que o design. O design é a alma do tudo o que foi criado pelo homem”.

Steve Jobs

Com este prêmio, a BID busca tornar visíveis as organizações, PMEs e grandes empresas, com pelo menos 3 anos de atuação no mercado, que entendem o design como uma ferramenta sistêmica e transversal, que permeia toda a cultura da organização, alcançando resultados inovadores que afetem significativamente o desempenho de qualquer uma de suas áreas.

Estender os bons exemplos e as melhores práticas para toda a sociedade, e principalmente para todo o sistema produtivo, é a principal responsabilidade deste novo prêmio BID que tem o nome de Frank Memelsdorff, engenheiro e designer, membro e alavancador da BID, e membro do Comitê Assessor até seu falecimento. Também foi um importante promotor, através de toda a sua trajetória profissional, do papel decisivo das empresas para a valorização do design.

Os Estúdios de design ou designers free-lancer não podem se candidatar a este prêmio, que é exclusivo para empresas.

Objetivo geral

O objetivo deste prêmio é, além dos resultados de cada projeto, destacar o percurso das empresas que optaram pelo design como ferramenta estratégica de diferenciação e competitividade. Empresas que exemplificam a capacidade de construir uma cultura de design próprio, expressa em todos os espaços de sua estrutura, além da qualidade de design que pode se manifestar em seus produtos ou serviços, sejam eles físicos ou intangíveis.

A BID procura destacar as empresas que encontraram no design uma ferramenta para superar as adversidades e alcançar uma voz específica que as diferencia. Empresas que, com sua atividade, destacam o pensamento de design e são atores relevantes em suas comunidades.

Prêmio Empresa e Design

bid
18

Objetivos específicos deste edital

Estimular, em empresas e instituições, a incorporação do design como uma disciplina transversal e estratégica em busca de diferenciação, inovação e aumento de competitividade.

Dar visibilidade aos casos de sucesso de empresas que conseguiram resolver problemas complexos e que aproveitaram oportunidades ao incorporar uma cultura de projeto.

Comunicar os benefícios de investir em programas de design estratégico dentro das diferentes cadeias de valor.

Incentivar as empresas a assumir riscos, inovar, incorporar talentos, produzir com qualidade e atuar em mercados altamente competitivos, adotando estratégias agressivas para diferenciar produtos, serviços e modelos de negócios.

Promover o desenvolvimento de projetos interdisciplinares inovadores em empresas, envolvendo designers e outros atores, internos e externos, que proporcionem conhecimento.

Estimular o desenvolvimento de uma cultura de design que permita às empresas incorporar o pensamento criativo e inovador do design como um fator-chave para o seu desenvolvimento.

Destacar, como modelo de boas práticas, a empresa que obtiver o prêmio "Sêlo BID".

Candidatos e categorias

Podem concorrer a este prêmio, as empresas de diferentes setores que se utilizaram do design como um valor estratégico de competitividade.

Candidatos

Empresas de diferentes setores, públicas, privadas ou mistas, com no mínimo 3 anos de atuação no mercado, que entendem o design como uma ferramenta sistêmica e transversal, que atravessa toda a cultura da organização, como parte de sua estratégia de competitividade. Empresas que possuem uma cultura consolidada de bom uso de design que se reflete em seus produtos, comunicação, espaços físicos, etc.

Categorias

1. Grande empresa
2. PME

Oportunidades e benefícios em participar

Obter um prêmio de prestígio, validado pelas 5 edições do projeto da BID, concedido por um júri internacional.

Participar de maneira destacada e prioritária na Exposição BID18, projeto de projeção internacional e de referência na região ibero-americana.

Utilizar o Sello BID nas áreas em que seu projeto obteve destaque, em suas peças de comunicação.

Fazer parte, com seu projeto com seu projeto destacado, das itinerâncias realizadas nas demais cidades.

Estar presente no catálogo da BID18, impresso e on-line.

Beneficiar-se de difusão internacional através da galeria de trabalhos do site da BID.

Receber um certificado de participação.

Receber um troféu, caso seja premiado.

Destacar-se como uma empresa de design intensivo, trazendo distinção e prestígio no relacionamento com clientes e usuários.

Mais informações no [Edital geral BID18](#)

Condições de participação

A participação na BID18 pode ocorrer por convite ou por livre iniciativa.

1. A participação na BID18 pode ocorrer:

a. Por recomendação do Comitê Assessor, das Equipes de seleção da BID e do Comitê Organizador de DIMAD, que selecionarão um número determinado de propostas por país.

b. Por livre iniciativa. Qualquer pessoa da área de atuação (designer ou empresa) pode se inscrever por conta própria.

2. Podem participar do Prêmio Empresa e Design as empresas comerciais da América Latina, Espanha e Portugal que estão no mercado há mais de 3 anos.

Estão automaticamente excluídos os empreendimentos com menos de 3 anos de atuação.

Ao se inscrever, o candidato declara que todas as informações enviadas são verdadeiras e o formulário terá o caráter de uma declaração.

3. Estúdios de design ou designers free-lancer não podem se candidatar a este prêmio, que é exclusivo para empresas.

4. Não poderão participar dessa convocatória: os membros do Comitê Assessor, das Equipes de Seleção e do Comitê Organizador, nem pessoas que possuam laços familiares com eles ou estejam diretamente envolvidas no desenvolvimento e gestão da BID.

5. Serão avaliadas as empresas que apresentam uma abordagem transversal em suas estratégias e projetos, onde são articuladas duas ou mais intervenções de diferentes áreas do design (comunicação visual, produto, digital, serviços, espaços, etc.), alinhadas com a referida estratégia

6. Qualquer empresa pode se inscrever, devendo preencher um [formulário de inscrição](#) específico.

Requisitos legais

1. A organização presume como verdadeiras todas as informações que forem enviadas. A pessoa que fizer a inscrição será responsável pela veracidade dos dados e os mesmos são considerados como uma declaração juramentada.
2. Todos os participantes aceitam, por este edital, as condições do projeto expositivo aprovado pela organização da BID, respeitando o tamanho e características do espaço definido para sua realização.
3. Todas as empresas selecionadas nesta convocatória participarão, em princípio, apresentadas em um painel e / ou com suporte audiovisual digital.
4. Todos os participantes aceitam, por este edital, responsabilizar-se pelas despesas de transporte e alfândega (ida e volta) de suas peças, se estas forem participar fisicamente da exposição.
5. Todos os participantes aceitam, por este edital, as condições do seguro contratado para cobrir os riscos das peças expostas.
6. É condição imprescindível para a participação, tanto no processo de seleção como na exposição BID18, que todas as taxas correspondentes a cada fase de inscrição sejam pagas, nos prazos estabelecidos pela organização.

7. Todos os designers ou empresas inscritos se comprometem ao aceite e cumprimento das condições deste edital.

8. Os comitês, o júri e a organização assinarão um acordo de confidencialidade com relação a todas as informações recebidas neste edital. Essas informações não poderão ser usadas ou difundidas em nenhum caso e de nenhuma maneira. Os dados que serão publicados no catálogo, painéis e página da internet devem ser previamente autorizados pela pessoa de contato da empresa participante e serão incorporados a esses suportes apenas para fins informativos.

Como participar

Os interessados em participar devem preencher um [formulário on-line](#), com as informações necessárias para que se avalie a sua candidatura, e pagar a taxa de participação correspondente (o link para pagamento estará disponível no mesmo local).

Será solicitada descrição e dados da empresa através de um pequeno questionário, dados para contato, além de uma série de informações específicas que farão parte de sua apresentação. Essas informações são importantes tanto para a avaliação de sua candidatura pelo júri, como para o catálogo e para a galeria on-line que será divulgada no site www.bid-dimad.org. Como última etapa desse formulário, o pagamento da taxa de inscrição é formalizado e sua candidatura será avaliada pelo comitê de admissão.

Este formulário pode ser preenchido em espanhol ou em português. Sugerimos que você consulte com antecedência qual a documentação necessária para preencher os campos com precisão, clareza e facilidade.

* A organização e o júri reservam-se o direito de solicitar mais informações, caso necessário.

Processo de seleção

O Comitê Consultivo e as equipes da BID e DIMAD irão selecionar até três candidatos por país para as duas categorias –grandes empresas e PME– entre todos os que se candidatarão a este prêmio (seja em convocatória aberta ou por convite), e o júri internacional irá ratificar as nomeações e conceder prêmios e menções (caso haja).

As indicações serão anônimas para a avaliação e seleção dos comitês e do júri. A votação será feita através de uma plataforma on-line. O resultado final será discutido entre os membros do júri e a decisão final será justificada em ata.

Críterios de avaliação

O Comitê de Admissão e o júri levarão em conta, em sua avaliação, os seguintes critérios:

Consistência e frequência do uso do design na gestão da organização.

Inovação, qualidade formal e funcional da contribuição do design.

Papel (relevância e funcionalidade) do design na organização.

Alinhamento com a estratégia da empresa: o modelo de incorporação do design na empresa e a incorporação do design ou designers em níveis estratégicos de decisão serão especialmente valorizados.

Transversalidade e articulação de diferentes campos de aplicação do design: a coerência das intervenções de design alinhadas a uma estratégia geral da empresa será especialmente valorizada.

Viabilidade técnica

Impacto comercial e social.

Impacto na cultura da empresa

Contribuição da empresa para a produção no seu setor de atuação.

Contribuição do design no âmbito social e ambiental (sensibilidade social, eficiência e sustentabilidade).

Contribuição da empresa para a construção de uma cultura de design em sua comunidade.

Cronograma / Prazos

15 de maio a 15 de junho

PERÍODO DE CHAMADA ESTENDIDO
A convocatória da primeira fase de inscrição abre às 00.00h do dia 15 de maio de 2018 e fecha às 24.00h do dia 15 de junho de 2018.

ATÉ 8 DE AGOSTO

30 de junho

Até o dia 30 de junho de 2018 serão realizados os downloads dos documentos solicitados na primeira fase de inscrição. Neste momento se verificará se a documentação está completa e se o pagamento foi realizado.

6 de julho

Qualquer possível falta de documentação ou pagamento será comunicada até o dia 6 de julho.

20 de agosto

Os inscritos deverão corrigir as eventuais deficiências na apresentação de documentos antes das 24.00h (hora espanhola) do dia 11 de agosto de 2018. Serão excluídos do processo de seleção aqueles projetos inscritos que não tiverem fornecido a informação e o material solicitado. No caso do pagamento já ter sido efetuado, não haverá estorno do mesmo.

20 de julho

Seleção
O processo de seleção do Comitê de Admissão termina no dia 20 de julho de 2018. Posteriormente será notificado aos participantes o resultado desta seleção através de uma mensagem enviada por e-mail para a pessoa de contato.

De 12 a 16 de novembro

Exposição BID: coordenação técnica
No caso do prêmio Empresa e Design, a exposição incluirá em um painel as informações básicas que foram preenchidas no formulário: memorial descritivo com objetivos e soluções e imagens que explicam o projeto integral (infográficos que mostrem as etapas e processos, esboços ou outros meios). Materiais audiovisuais / vídeos podem ser agregados, se necessário. Se houver peças físicas dos projetos, elas devem ser enviadas para a Central de Diseño, após acordo prévio com a organização. As peças que não forem entregues dentro do prazo não poderão ser incluídas na exposição, embora estejam presentes no catálogo e no site www.bid-dimad.org. Neste caso, os requerentes perdem o direito de reembolso do valor pago.
* Circunstâncias pontuais e especiais serão acordadas com a organização.

26 de novembro ao 30 de janeiro

Exposição BID
A exposição ocorrerá entre os dias 26 de novembro de 2018 e 30 de janeiro de 2019.

Taxas de inscrição

A taxa de inscrição total é de 450 euros (impostos incluídos / 21% de IVA). Esta taxa se presta a cobrir despesas da exposição, e do restante das atividades da BID.

Documentação necessária

A inscrição será feita por meio de um **formulário on-line** que permite anexar os documentos e o material necessário para concluir o processo. No final, é dado um acesso à plataforma para efetuar o pagamento da inscrição.

O formulário está dividido em diferentes seções:

1. Dados básicos da empresa e dados de contato, para os créditos na exposição, catálogo, galeria on-line e comunicação; e dados da pessoa de contato para comunicação com a organização (nome da empresa, Marca (s), setor para que pertence, data e local de fundação, página da internet, telefone, e-mail, etc.).

* O júri não terá acesso a essas informações.

2. Dados específicos da empresa: para a classificação em uma das categorias (grande empresa e PME), e para que se conheça a empresa e seu contexto (missão, visão, objetivos, histórico ou perfil, investimento em design, em design e Inovação, número de funcionários, vendas anuais, etc.).

* O júri terá acesso a algumas dessas informações

3. Questionário de avaliação. Informações para a avaliação do júri. Perguntas sobre a aplicação do design na empresa, a sua contribuição, como ele é aplicado, em qual setor da empresa é aplicado, justificativa de sua aplicação.

* O júri terá acesso a todas essas informações.

4. Material gráfico: material audiovisual, PDF com registros visuais e no máximo 5 imagens, no formato .jpg, com no mínimo 300ppp, em CMYK e no máximo 5MB por imagem, para inclusão no catálogo impresso e painéis da exposição.

* O júri terá acesso a todas essas informações.

IMPORTANTE: Todas as informações enviadas por meio desse formulário são entendidas como uma declaração de autenticidade. Os participantes serão os únicos responsáveis pela eventual infração de quaisquer direitos de terceiros, sendo a organização do concurso isenta de responsabilidade neste sentido.

Direitos de propriedade intelectual

Os inscritos devem garantir que são os autores originais das propostas ou idéias apresentadas nesta edição da BID18, e que não infringem nenhum direito de propriedade industrial ou intelectual de terceiros ou suscetível de sê-lo, assumindo expressamente a responsabilidade por qualquer reclamação que possa ser feita nesse sentido, contra os organizadores.

A organização presume como verdadeiras todas as informações enviadas. A pessoa encarregada do registro é responsável pela veracidade dos dados enviados e eles serão considerados como uma declaração.

Trabalhos selecionados, finalistas e vencedores serão expostos na Central de Diseño de Madrid, Paseo de la Chopera, 14, 28045 Madrid. e em outros locais que a organização considera adequados, de acordo com as dimensões e desenvolvimento do projeto da exposição. Em cada caso, o participante será informado sobre as condições da apresentação de seu material e/ou trabalho.

Os projetos também farão parte da mostra virtual no site da BID, até a próxima edição, quando passará a fazer parte do arquivo histórico da BID.

Os autores dos trabajos selecionados autorizarão a Fundación DIMAD a reproduzir, distribuir e comunicar publicamente os mesmos em publicações, revistas e outros meios, assim como no catálogo da BID e no site www.bid-dimad.org. A Fundación DIMAD se compromete a citar sempre os titulares dos mesmos e utilizar apenas para efeito de divulgação da Bienal Iberoamericana de Design e durante as próximas edições. Os autores dos projetos selecionados autorizarão a Fundación DIMAD a incluir seus trabalhos nas eventuais itinerâncias da mostra, mediante prévia comunicação de lugar e data e com base no contrato de empréstimo e de cessão de direito de imagens assinado.

Direito de proteção de dados

Os dados de carácter pessoal que sejam fornecidos pelos participantes serão incluídos em uma base de dados cujo responsável é a Fundación Diseño Madrid (DIMAD), com a finalidade de gerir os dados dos participantes, facilitar o acesso aos conteúdos oferecidos através do site, gerir, administrar, ampliar e melhorar os conteúdos oferecidos na página do evento, adequar os conteúdos às preferências e gostos dos usuários, estudar a utilização destes por parte de usuários e visitantes, assim como com fins publicitários e de comunicação a respeito das atividades da Bienal Iberoamericana de Design.

A organização da convocatória, em cumprimento à "Ley Orgánica 15/1999, de Protección de Datos de Carácter Personal" adotou todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos dados de carácter pessoal e evitar sua alteração, tratamento ou acesso não autorizado. Os participantes terão direito ao acesso, retificação e cancelamento dos dados de carácter pessoal que tenham fornecido à organização, dirigindo-se por escrito, anexando cópia de sua identidade ou passaporte, ao endereço: Matadero Madrid, Central de Diseño, Pº de la Chopera, 14, 28045-Madrid (España) ou para o e-mail bid@bid-dimad.org

Responsabilidades

A Fundación DIMAD não se responsabiliza pelos possíveis erros ou imprecisões que possam haver nos documentos enviados através do formulário.

Aceite das bases

Condições legais:

Ao inscrever-se, o participante aceita o conteúdo desse edital e autoriza a Fundación DIMAD a reproduzir sua obra por meios impressos, eletrônicos e digitais.

A inscrição de propostas implica aceitar as presentes condições e a autorização, livre de direitos, para reprodução e difusão das propostas participantes, assim como das decisões do Comitê Organizador, do Comitê de Seleção e do júri.

As decisões do júri são inapeláveis.

Qualquer questão não prevista no edital será resolvida pela instituição convocante, Fundación DIMAD.

A convocatória da BID se faz pública por meio deste edital e através de sua difusão em meios de comunicação e instituições ibero-americanas.



Contato

www.bid-dimad.org
bienal@bid-dimad.org

Telefone: +34 91 474 6780 / 91 474 6787

Skype: bid-dimad

Facebook: <https://bit.ly/2GWnrVq>

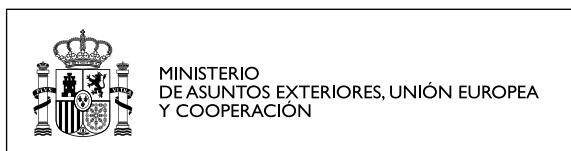
Instagram: <https://bit.ly/2lOnF1o>

ORGANIZA

di_mad

CENTRAL DE DISEÑO

COLABORAÇÃO



APOIO

